



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO
N.º <u>1.948</u>
Data 24 de Setembro de 2020. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
006/2020

AUTOR: Vanildo Borto Fauro

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR INSTALANDO UMA ACADEMIA DE GINASTICA POPULAR NA GLEBA POMBAL”

JUSTIFICATIVA

Com a instalação das academias a comunidade deste local poderá praticar exercícios físicos e assim ter uma melhor qualidade de vida.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Setembro de 2020.

Vanildo Borto Fauro
Vereador